



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 /2012

Concede o Diploma de Mérito da
Cafeicultura a Clóvis Carari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

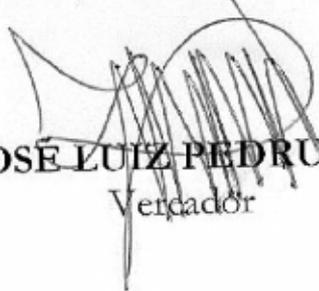
RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica conferido a **CLÓVIS CARARI** o Diploma de Mérito da Cafeicultura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de maio de 2012.


JOSÉ LUIZ PEDRUZZI
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO
DE RESOLUÇÃO nº 15/2012**

Senhor Presidente,
Caros Colegas:

Tomamos a iniciativa de propor o Projeto de Resolução em epígrafe, visando homenagear Clóvis Carari com o Diploma de Mérito da Cafecultura.

As informações sobre o homenageado constam do currículo em anexo.

Portanto, entendendo como justa a homenagem que fazemos, esperamos que os ilustres Edis dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

SALA DAS SESSÕES, 03 de maio de 2012.


JOSE LUIZ PEDRUZZI
Vereador